

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo no dia 21 de junho de 2019.

**AMARILDO BALDASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo no dia 21 de junho de 2019, dia seguinte ao feriado de Corpus Christi, sendo o horário compensado entre os dias 17 a 19 de junho.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 17 de junho de 2019.

**AMARILDO BALDASSO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

**MATEUS GIOVANNI TROJAN**  
SECRETÁRIO